

028

07/04/2026

**APEOESP**



Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CITE** e **CUT**

## APEOESP SE REÚNE COM A SEDUC



***Pontos emergenciais foram abordados na reunião***

***Queremos reajuste, retirada do serviço descongelado, fim da avaliação (liberação de todos os professores para atribuição de aulas), convocação e mais concursados, entre outros pontos***

Secretaria de Comunicação

Em reunião na terça-feira, 7 de abril, pela manhã, a Diretoria da APEOESP, com a presença da deputada estadual Professora Bebel, cobrou do secretário executivo a retirada do Projeto de Lei 1316/2025 (Reforma Administrativa da Educação) da Alesp..

## ***Mobilização na Alesp prossegue***

Continuaremos mobilizados e pressionando o governo e os deputados, e estaremos presentes na Assembleia Legislativa sempre que o projeto entrar em pauta.

## ***Professores com farol amarelo e vermelho vão participar de atribuição***

Na reunião, cobramos da SEDUC a revogação da avaliação de desempenho e, de imediato, a liberação de professores temporários avaliados com farol amarelo e vermelho para participarem da atribuição de aulas.

Em consequência, a SEDUC emitiu Comunicado permitindo essa participação, que vai anexo a este Boletim. O comunicado define que os professores não necessitarão permanecer três anos fora da rede, mas apenas terem cumprido 40 dias de afastamento desde o último contrato. Não há necessidade de um novo processo seletivo simplificado, desde que tenham sido aprovados no PSS anterior, ou serem remanescentes do concurso, ou ainda, terem se inscrito no Banco de Talentos..

## ***Queremos classes no noturno***

Também insistimos na necessidade de que seja publicada orientação para abertura/reabertura de classes no ensino regular e EJA noturno.

## ***Reajuste já!***

A Diretoria da APEOESP, na reunião, cobrou reajuste salarial, para repor o poder de compra dos salários da categoria. A SEDUC informou que há discussão em curso no governo.

Não concordamos com política de bônus. Os mais de R\$ 920 milhões

deveriam ser usados para um reajuste linear para toda a categoria, da ativa e aposentados.

## ***Pagamento dos retroativos do tempo descongelado***

Cobramos, ainda, o pagamento dos retroativos referentes ao descongelamento do tempo de serviço da pandemia. A resposta foi a de que há uma discussão jurídica no governo se é possível haver uma iniciativa deste tipo em ano eleitoral.

## ***Mais professores concursados***

Também defendemos a necessidade de convocação de mais professores concursados, assim como cobramos medidas para melhorar as condições de contratação dos professores temporários.

# **CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DA CIPA**

Foi iniciado o processo eleitoral da CIPAA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) para a gestão 2026–2027. A atual gestão iniciou em 18/06/2025 e encerra em 19/06/2026. O objetivo da comissão é atuar na prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e situações de assédio, promovendo saúde e segurança no trabalho.

A APEOESP luta por uma CIPA em cada escola e para que seus membros, já no modelo atual, tenham liberação para este trabalho, assim como condições materiais e fluxo estruturado e transparente para relacionamento com a SEDUC. É importante que ocupemos este espaço, enquanto lutamos para aperfeiçoá-lo e ampliá-lo.

O processo eleitoral será realizado pelo sistema SED, seguindo o cronograma definido. Entre as principais datas:

**08/04/2026** – Formação da Comissão Eleitoral

**13/04/2026** – Publicação do Edital de convocação

**28/04 a 11/05/2026** – Inscrição de candidatos

**19/05/2026** – Realização da eleição e apuração

**19/06/2026** – Posse dos novos membros.

Após a eleição, será elaborada a ATA de eleição, realizado treinamento para os membros da CIPAA (16 horas) e definido o calendário de reuniões da comissão.

# REQUERIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO

***Todos à Assembleia Estadual  
no dia 10, às 16h, na avenida Paulista (MASP).***

Reproduzimos abaixo requerimento já publicado no Boletim APEOESP Informa Urgente 27 para comunicar participação na greve dos dias 9 e 10 de abril.

ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) DIRETOR(a) DA ESCOLA ESTADUAL \_\_\_\_\_  
(Nome) \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), (estado civil) \_\_\_\_\_, professor(a), portador(a)  
da cédula de identidade RG. n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
(Rua, Avenida, Travessa, Alameda ,etc.) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, (complemento) \_\_\_\_\_,  
(Bairro) \_\_\_\_\_, (Municí-  
pio) \_\_\_\_\_, /SP, (CEP) \_\_\_\_\_, vem,  
respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, no exercício regular do di-

reito previsto no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da CF/88 e artigo 239 da Lei 10.261/68, informar que estará ausente da escola (esteve ausente da escola) nos dias 09 e 10 de abril de 2026, porque estará (esteve) exercendo seu regular direito de adesão à convocação do Sindicato da categoria para greve e participação assembleia geral extraordinária.

É claro que o direito dos servidores públicos a participar de movimentos reivindicatórios está assegurado pelo artigo 37, VII da Constituição Federal e deverá ser exercido observando as disposições da Lei 7.783/1989, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção n.º 712-PA.

Assim, a ausência ao trabalho em razão da participação na assembleia geral extraordinária não pode gerar penalidades, sobretudo a rescisão do seu contrato de trabalho, tampouco podem ser admitidas quaisquer formas de constrangimento do requerente, pelo mesmo motivo, isso nos termos do artigo 6º, § 2º e parágrafo único do artigo 7º da Lei 7.783/89, com as modificações introduzidas pelo STF.

Por isso, serve o presente para comunicar que a ausência ao trabalho se dará (se deu) em razão da paralisação para participação na assembleia da categoria, e requerer seja respeitado o exercício desse direito, abstendo-se essa autoridade da imposição de qualquer constrangimento ou penalidade ao requerente em razão disso.

Ressalte-se, por fim, que em hipótese nenhuma poderá a Administração Pública recusar-se a protocolar a petição, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98.

Termos em que,

Pede e aguarda DEFERIMENTO.

Local \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Requerimento





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria da Educação**  
**Subsecretaria de Gestão Corporativa**  
**Diretoria de Pessoas**

**COMUNICADO DIPES - 2026**

A Diretoria de Pessoas – DIPES, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, comunica que os docentes que atuaram no ano letivo de 2025 sob contrato por tempo determinado, na categoria “O”, e que tiveram o contrato extinto em decorrência de indicação à não permanência, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009, estão aptos à celebração de novo contrato, desde que atendidas às seguintes condições:

1. tenham cumprido integralmente o período de impedimento legal para nova contratação, qual seja, o período de 40 dias entre a celebração de um contrato e outro, conforme artigo 8º das Disposições Transitórias, da Lei Complementar Estadual nº 1.093/2009; e
2. estejam classificados na condição de Remanescentes do Concurso Público Docente de 2023; ou tenham participado do Processo Seletivo Simplificado – PSS VUNESP 2026, realizado em 2025; ou realizem inscrição na Plataforma Banco de Talentos – BT – Cadastro Emergencial, destinada à contratação de docentes para atuação temporária na função de Professor de Ensino Fundamental e Médio – PEFM da Rede Estadual de Ensino, nos termos do Edital nº 001/2026.

Esclarece-se que o atendimento às condições estabelecidas neste Comunicado constitui requisito para a possibilidade de celebração de novo contrato, observadas as demais disposições legais e normativas vigentes, bem como a existência de demanda na unidade escolar.

São Paulo, 07 de abril de 2026

**Diretoria de Pessoas – DIPES**  
**Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR**  
**Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP**